



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANEXO I

METAS DOS SETORES DA SEDE PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2015 16/09/15 a 15/01/16		
SETOR/UNIDADE	METAS	PTS
PRESIDÊNCIA		
PRESIDÊNCIA	1. Processos, ofícios e ordem de pagamento, prazo máximo de permanência no Gabinete será de 48h;	10
	2. Visitas mensais nas Unidades (Santarém e Marabá);	10
	3. Reuniões de Gestão quinzenais;	15
	4. Visitas periódicas as Unidades de atendimento da região metropolitana de Belém;	25
	5. Acompanhamentos sistemáticos as ações da DAS, DAF e Assessoria da Presidência.	10
GABINETE PRESIDÊNCIA	1 Acompanhamento de prazos de processos e solicitações (controle diário através de planilha do Excel);	10
	2 Resposta imediata de e-mail recebido no correio eletrônico do Gabinete;	15
	3 Acompanhamento de agenda e processos da Presidência	10
	4 Otimização e gerenciamento de documentação e processos administrativos, tornando a atuação e tramitação mais eficiente, célere e segura, com objetivo de reduzir a burocracia na Instituição através de: Registro, distribuição e movimentação de documento obedecendo o prazo de 24h para distribuição interna e 48h para distribuição de documentos para Unidades Socioeducativas e Externas (secretarias e documentos diversos);	25
	5 Inclusão de documento no sistema e-protocolo e arquivamento de processos e ofícios no setor	10
PROJUR	1 - 200 pareceres jurídicos	30
	2 - Elaboração e fornecimento de modelos de atos em procedimentos disciplinares;	40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANEXO I

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1 - Manter articulações mensais no sentido de implementar ações: a) nas representações dos Conselhos Estaduais em que a FASEPA tem assento; b) nas relações interinstitucionais que desenvolvem no cotidiano, e c) nas ações e atividades internas de apoio técnico para o desempenho da missão institucional.	70
ASPAD	1 - Conclusão de 18 processos	70
ASCOM	1 - Criação e divulgação on line o novo Folder FASEPA, com o objetivo de promover e levar ao publico interno e externo, o que é a Fundação e suas ações na Socioeducação.	70
CCI	1 – Monitoramento do Plano Permanente de Providência – PPP que tem como objetivo atender as implementações das recomendações padrão – RP’s encaminhada pela Auditoria Geral do Estado do Pará à FASEPA em decorrência do relatório de auditoria de gestão AGE/PA/2015 referente ao relatório institucional do exercício de 2014.	70
CPL	1 - Reunir com os setores demandantes de produtos e serviços sobre o aprimoramento do termo de referência;	25
	2 - Publicar e elaborar 4 (quatro) editais	10
	3 - Gerar economia de 10% (dez por cento) nas licitações adjudicadas	15
	4 - Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela comissão de licitação para os setores interessados;	10
NUPLAN	1 - Construção do planejamento do NUPLAN em 100%;	30
	2 - Atingir 70% das unidades no acompanhamento no uso do instrumental padrão de atendimento socioeducativo;	40
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
DAF	1 - Realizar ações integradas da DAF em 70% das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA, com participação dos setores: GRH; GEPAG; GEMPS; NGP; GERAD; GEMAP; GEPAT; GALMOX; GEZET; GECON; GEFIN; GEF; GEO; GPC; GINFO E GEREM.	70



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
ANEXO I

DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO		
DAS	Realização da segunda etapa de elaboração do Projeto Pedagógico – PPP das Unidades de Atendimento Socioeducativo da Região Metropolitana, tendo como resultado a apresentação do diagnóstico;	25
	Realização de dois (2) Encontros Temáticos nas regiões de Xingú e Baixo Amazonas para discussão sobre política socioeducativa e orientações sobre a elaboração dos Planos municipais de Atendimento Socioeducativo.	15
	Elaboração do marco conceitual do Projeto Político Pedagógico – PPP da SEDUC;	10
	Realização de duas (2) oficinas/cursos profissionalizantes nas Unidades de Atendimento Socioeducativas na Região Metropolitana;	10

Belém, 14 de outubro de 2015.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente da Comissão GDAS
Portaria nº 496 de 24/04/2015